



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 8485

VALIDADE: 23/06/2017

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: G MAIA DE OLIVEIRA COMERCIO-ME
Nome Fantasia: MASSABOR TRAPICHE
CNPJ/CPF: 12.278.510/0001-04
CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Resp. Técnico: GILNEY MAIA DE OLIVEIRA
ART/RRT: **CREA/CAU:**
Lotação: 30 **Área:** 60.00 m² **Risco Incêndio:** MÉDIO
Endereço: Avenida Tapajós, Nº S/N
PRAÇA DO PESCADOR, TERMINAL FLUVIAL
Bairro: CENTRO **Cidade:** SANTAREM
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: O proprietário do imóvel ou o responsável pelo uso obrigam-se a manter as medidas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e penais cabíveis.

Aprovações

CB EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES
CAP ELIAS GUIMARÃES XAVIER

Vistoriador
Homologador

23/06/2016
08/07/2016

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.

Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 8485 e a data de emissão: 08/07/2016, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

